

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 009/2005

Dispõe sobre os valores do ressarcimento dos atos gratuitos de nascimentos e óbitos praticados no mês de setembro de 2005.

A Comissão Gestora dos Recursos para a Compensação da Gratuidade do Registro Civil no Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais e com base na Lei nº. 15.424, de 30 de dezembro de 2004, mediante deliberação do Plenário da Comissão que aprovou esta Resolução Deliberativa, em reunião ordinária do dia dezoito de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. O ressarcimento dos atos gratuitos praticados pelos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais no mês de setembro de 2005 tem seu valor fixado em R\$ 30,00 (trinta reais) para cada ato de nascimento e de óbito.

Art. 2º. Esta Resolução Deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Comissão Gestora, aos dezoito dias do mês de outubro de 2005.

Paulo Alberto Rizzo de Souza
Coordenador da Comissão Gestora